



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DA CL

Relação das Decisões Plenárias 2019

| Nº | Ementa | Sessão Plenária |
|-----------|---|------------------------|
| 001 | Homologa a Portaria nº 003/2019, de 08 de janeiro de 2019, que aprovou, ad referendum do Plenário, a alteração do local de realização da Sessão Plenária Ordinária nº 1.857. | 1857 |
| 002 | Aprova a eleição e posse da Diretoria do Crea-PE, para o exercício de 2019. | 1857 |
| 003 | Aprova a eleição e posse da Comissão de Ética Profissional do Crea-PE - CEP, para o exercício de 2019. | 1857 |
| 004 | Aprova a eleição e posse da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-PE - COTC, para o exercício de 2019. | 1857 |
| 005 | Aprova a eleição e posse da Comissão de Renovação do Terço do Crea-PE - CRT, para o exercício de 2019. | 1857 |
| 006 | Aprova a eleição e posse da Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Crea-PE - CRT, para o exercício de 2019. | 1857 |
| 007 | Aprova a eleição e posse da Comissão de Meio Ambiente do Crea-PE - CMA, para o exercício de 2019. | 1857 |
| 008 | Aprova a eleição e posse da Comissão de Acessibilidade Ambiental do Crea-PE - CAA, para o exercício de 2019. | 1857 |
| 009 | Aprova a eleição e posse da Comissão de Divulgação do Crea-PE - CD, para o exercício de 2019. | 1857 |
| 010 | Aprova a eleição e posse da Comissão do Mérito do Crea-PE - CM, para o exercício de 2019. | 1857 |
| 011 | Aprova a eleição e posse da Comissão Gestora do Crea-Jr do Crea-PE – CG-CreaJr, para o exercício de 2019. | 1857 |
| 012 | Aprova a indicação dos Representantes do Plenário nas Câmaras Especializadas, para o exercício de 2019. | 1857 |
| 013 | Aprova a indicação dos Representantes do Plenário no Comitê Tecnológico Permanente - CTP, para o exercício de 2019. | 1857 |
| 014 | Homologa a eleição e empossa o Coordenador e Coordenador Adjunto do CreaJr, para o exercício de 2019. | 1857 |
| 015 | Aprova a Proposta nº 001/2018, da Diretoria do Crea-PE, que disciplina acerca do Calendário Anual de Reuniões Plenárias, Câmaras Especializadas e Comissões Permanentes, para o exercício de 2019 e primeira Sessão Plenária Ordinária de 2020. | 1857 |
| 016 | Aprova a indicação do Conselheiro Engenheiro Químico José Wellington de Brito Cavalcanti, como representante do Crea-PE, junto às Reuniões de Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia Química e dá outras providências. | 1857 |
| 017 | Aprova a indicação do Conselheiro Engenheiro Florestal Emanuel Araújo Silva, como representante do Crea-PE, junto às Reuniões de Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal e dá outras providências. | 1857 |
| 018 | Aprova a Ata da Sessão Plenária Ordinária Solene nº 1.856, realizada em 12 de dezembro de 2018. | 1858 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

| | | |
|-----|---|------|
| 019 | Aprova a indicação de mais um membro para compor a Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, do Grupo Agronomia, uma vez que o Conselheiro Burguivol Alves de Souza foi eleito coordenador. | 1858 |
| 020 | Aprova a criação e composição de novo Grupo de Trabalho – GT, com a finalidade de promover a atualização do Regimento Interno do Crea-PE. | 1858 |
| 021 | Aprova a Proposta de Ato Administrativo nº 001/2019, que dispõe sobre critérios para concessão de descontos sobre o valor das Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs, nas hipóteses previstas no artigo 5º da Resolução nº 1.067/2015, do Confea. | 1858 |
| 022 | Aprova a atualização cadastral, referente ao nome do Curso de Engenharia Cartográfica para Engenharia Cartográfica e de Agrimensura. | 1858 |
| 023 | Aprova o relatório e voto do Relator, que indefere a solicitação de expedição de Certidão de Acervo Técnico - CAT, do Engenheiro Químico Thiago Moura da Rocha Bastos. | 1858 |
| 024 | Aprova o relatório e voto do Relator, que indefere a solicitação de expedição de Certidão de Acervo Técnico - CAT, do Engenheiro Civil Paulo Ernani de Souza, protocolada sob o nº 200.090.754/2018. | 1858 |
| 025 | Aprova o relatório e voto do Relator, que indefere a solicitação de expedição de Certidão de Acervo Técnico - CAT, do Engenheiro Civil Paulo Ernani de Souza, protocolada sob o nº 200.090.750/2018. | 1858 |
| 026 | Aprova o relatório e voto do Relator, que indefere a solicitação de expedição de Certidão de Acervo Técnico - CAT, do Engenheiro Civil Paulo Ernani de Souza, protocolada sob o nº 200.090.756/2018. | 1858 |
| 027 | Aprova o relatório e voto do Relator, que indefere a solicitação de expedição de Certidão de Acervo Técnico - CAT, do Engenheiro Civil Paulo Ernani de Souza, protocolada sob o nº 200.090.757/2018. | 1858 |
| 028 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável à expedição de Certidão de atribuição em georreferenciamento de imóveis, em nome do profissional, Tecnólogo em Gestão Ambiental e Técnico em Agropecuária Amadeu Portugal Zumba. | 1858 |
| 029 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável à expedição de Certidão de atribuição em georreferenciamento de imóveis, em nome do profissional Técnico em Zootecnia e Tecnólogo em Gestão Ambiental Klendson Leirson Pereira Ramos. | 1858 |
| 030 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável à expedição de Certidão de atribuição em georreferenciamento de imóveis, em nome do profissional Engenheiro Cartógrafo Pedro Salis Virginio Felipe Regis Campêlo de Lima. | 1858 |
| 031 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável ao Registro Definitivo da profissional diplomada no exterior, Valéria Alves de Oliveira Barbosa. | 1858 |
| 032 | Aprova a Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.857, realizada em 26 de janeiro de 2019. | 1859 |
| 033 | Aprova a recomposição da Comissão de Ética Profissional, em função da renúncia de do membro titular Conselheiro Nielsen Christianni Gomes da Silva. | 1859 |
| 034 | Aprova a eleição e posse dos membros da Comissão Organizadora Regional do 10º Congresso Estadual de Profissionais - CEP. | 1859 |
| 035 | Aprova o relatório e voto do Relator favorável à concessão da CAT nº 2220477555/18, sem atestado e da s ARTs que Compõem a CAT objeto do protocolo nº200087081/2018. | 1859 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DA CL

| | | |
|-----|--|------|
| 036 | Aprova o relatório e voto do Relator favorável à solicitação de registro de pessoa jurídica, protocolado sob o nº 200090969/2018. | 1859 |
| 037 | Aprova o relatório e voto do Relator favorável à solicitação de cadastramento do curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, requerido pela Instituição de Ensino denominada Faculdade de Integração do Sertão - FIS. | 1859 |
| 038 | Aprova o relatório e voto do Relator favorável à solicitação de emissão de Certidão comprovando que o profissional Marcos Antônio de Moraes Andrade tem habilitação para serviços de georreferenciamento de imóveis. | 1859 |
| 39 | Aprova o relatório e voto do Relator, pela nulidade do Auto de Infração nº 10492/2013, em desfavor da pessoa jurídica denominada JBO – Construtora e Empreiteira Ltda., em função de vício processual. | 1859 |
| 040 | Aprova o relatório e voto do Relator, pela nulidade do Auto de Infração nº 10195/2014, em desfavor da pessoa jurídica denominada Cavalcante e Duarte Construção e Empreiteira Ltda. ME, em função de vício processual. | 1859 |
| 041 | Aprova o relatório e voto do Relator, pela manutenção do Auto de Infração nº 10423/2015, em desfavor da pessoa jurídica denominada Kenai Engrelétrica Ltda. ME, e a aplicação da multa, com as devidas correções monetárias. | 1859 |
| 042 | Aprova o relatório e voto do Relator, pela nulidade do Auto de Infração nº 105813/2014, em desfavor da pessoa jurídica denominada Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Pernambuco, em virtude de sua improcedência. | 1859 |
| 043 | Aprova o relatório e voto do Relator, favorável à nulidade do Auto de Infração nº 10967/2015, em desfavor de Noeliton Francisco da Silva, em virtude de vício processual. | 1859 |
| 044 | Aprova o relatório e voto do Relator, favorável à manutenção do Auto de Infração nº 10090/2016, em desfavor de Juraci Damiano da Silva, e cobrança da multa aplicada com as devidas correções monetárias respeitando as faixas de valores estabelecidas no parágrafo 3º do Art. 43 da Resolução nº 1.008/2004. | 1859 |
| 045 | Aprova o relatório e voto do Relator, favorável à manutenção do Auto de Infração nº 10300/2014 e cobrança da multa aplicada com as devidas correções monetárias respeitando as faixas de valores estabelecidas no parágrafo 3º do Art. 43 da Resolução nº 1.008/2004, em desfavor da Pessoa Jurídica denominada VORTEX Serviços de Engenharia Ltda. - ME | 1859 |
| 046 | Aprova o relatório e voto do Relator, favorável à manutenção da multa, bem como, a aplicação de juros e correções monetárias do Auto de Infração nº 10301/2014, em desfavor da Pessoa Jurídica denominada COMPART Edificações Ltda. – EPP. | 1859 |
| 047 | Aprova o relatório e voto do Relator, favorável à nulidade do Auto de Infração nº 10237/2016, em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Maria Luzineide Soares de Sá - ME, em virtude de improcedência. | 1859 |
| 048 | Aprova o relatório e voto do Relator, favorável à manutenção Auto de Infração nº 10421/2016, em desfavor da Pessoa Jurídica denominada ASCOT Telecomunicações Ltda. - ME, com a cobrança da multa, bem como, a aplicação de juros e correções monetárias. | 1859 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DA CL

| | | |
|-----|---|------|
| 049 | Aprova o relatório e voto do Relator, favorável à manutenção Auto de Infração nº 10412/2015, em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Vieira & Fernandes Vieira Ltda., com a cobrança da multa, bem como, a aplicação de juros e correções monetárias. | 1859 |
| 050 | Aprova o relatório e voto do Relator, favorável à manutenção Auto de Infração nº 10536/2014, em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Peixoto Construções e Empreendimentos Ltda. - ME, com a cobrança da multa, bem como, a aplicação de juros e correções monetárias. | 1859 |
| 051 | Aprova o relatório e voto do Relator, favorável à manutenção Auto de Infração nº 10246/2014, em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Marcelo Produções e Eventos Serviços Terceirizados & Consultoria Ltda., com a cobrança da multa, bem como, a aplicação de juros e correções monetárias. | 1859 |
| 052 | Aprova o relatório e voto do Relator, favorável à manutenção Auto de Infração nº 10276/2016, em desfavor de Sérgio Pereira Pinto Lemos, com a cobrança da multa, bem como, a aplicação de juros e correções monetárias. | 1859 |
| 053 | Aprova a reconstituição da Comissão de Ética Profissional, uma vez que, com a renúncia do membro titular Nielsen Christianni Gomes da Silva a Conselheira Liliane Barros Marques de Albuquerque Maranhão passou à titular e, equivocadamente, o Conselheiro Alexandre José Rodrigues Mercanti candidatou-se ao cargo, porém este já fazia parte da comissão, como suplente. | 1860 |
| 054 | Homologa a Portaria nº 032/2019-PRES, que aprovou ad referendum, do Plenário, a Prestação de Contas do Crea-PE, relativa ao exercício de 2018, observando a Deliberação nº 004/2019, da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, do Crea/PE, que recomenda a aprovação, com ressalva, conforme preconiza a Lei Complementar nº 101/2000. | 1860 |
| 055 | Aprova a indicação do Engenheiro Civil Mário de Oliveira Antonino, para concorrer ao galardoamento com a Medalha; do Engenheiro Civil Joaquim Correia Xavier de Andrade Filho do Mérito, para a Inscrição no Livro do Mérito e; a Pessoa Jurídica denominada Sindicato da Indústria no Estado de Pernambuco - SINDUSCON-PE, para concorrer à Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea e Mútua o Sistema Confea/Crea. | 1860 |
| 056 | Aprova o projeto PRODFISC IIA – Plano de Fiscalização 2019. | 1860 |
| 057 | Aprova o projeto PRODESU IIC – Treinamentos 2019. | 1860 |
| 058 | Aprova o projeto PRODESU IIF – Programa de Auditoria Independente dos Crea. | 1860 |
| 059 | Aprova o Relatório de Descartes de Bens Inservíveis, referentes à Equipamentos de Ar Condicionado e Equipamentos de Informática | 1860 |
| 060 | Aprova o Relatório do relator, favorável à aprovação do cadastramento da Instituição de Ensino denominada Escola Técnica Estadual Pedro Leão Leal. | 1860 |
| 061 | Aprova o Relatório do relator, favorável à aprovação do cadastramento do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ofertado pela Instituição de Ensino denominada Escola Técnica Estadual Pedro Leão Leal. | 1860 |
| 062 | Aprova a Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.855, realizada em 07 de novembro de 2018. | 1861 |
| 063 | Aprova a Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.858, realizada em 07 de fevereiro de 2019. | 1861 |
| 064 | Aprova a Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.859, realizada em 13 de março de 2019, com correção feita na linha 11 (onze), solicitada pela Conselheira Eloisa Basto Amorim de Moraes. | 1861 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DA CL

| | | |
|-----|--|------|
| 065 | Aprova a Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.860, realizada em 10 de abril de 2019, na forma apresentada. | 1861 |
| 066 | Aprova o relatório e voto do relator, em pedido de vista, desfavorável à aprovação da solicitação de cadastro da Entidade de Classe, com fins de indicação de representantes para compor o Plenário do Crea-PE, sugerindo o retorno do referido processo ao âmbito administrativo, com a finalidade de fornecer orientações à entidade, para que sejam providenciadas as correções necessárias ao atendimento pleno da Resolução nº 1.070/2015, do Confea. | 1861 |
| 067 | Rejeita o relatório e voto do relator, em pedido de vista, desfavorável à aprovação da proposta de Ato Normativo apresentada pela CEAG, aprovando-a na forma inicialmente apresentada. | 1861 |
| 068 | Aprova a propositura nº 002/2019, da Diretoria que altera a data da Sessão Plenária do mês de junho, prevista para os dias 14, 15 e 16/06, para o dia 12/06, bem como que a 1ª Sessão Plenária Ordinária Itinerante, do exercício de 2019, ocorra na cidade de Araripina, de 12 a 14/07/2019. | 1861 |
| 069 | Aprova o relatório e voto do relator, relativo ao cadastramento do Curso de Engenharia de Produção, modalidade EaD, ofertado pela Instituição de Ensino denominada Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU. | 1861 |
| 070 | Aprova o relatório e voto do relator, relativo ao cadastramento do Curso de Engenharia de Produção, ofertado pela Instituição de Ensino denominada Centro Universitário Vale do Ipojuca – UNIFAVIP | 1861 |
| 071 | Aprova o relatório e voto do relator, relativo ao cadastramento do Curso de Engenharia Mecânica, modalidade presencial, ofertado pela Instituição de Ensino denominada Centro Universitário Vale do Ipojuca – UNIFAVIP | 1861 |
| 072 | Aprova o relatório e voto do relator, relativo ao cadastramento do Curso de Pós-Graduação, Lato Sensu, em Engenharia de Segurança do Trabalho ofertado pela Instituição de Ensino denominada Centro Universitário Vale do Ipojuca – UNIFAVIP. | 1861 |
| 073 | Aprova o relatório e voto do relator, relativo ao cadastramento do Curso de Pós-Graduação, lato sensu, em Engenharia de Segurança do Trabalho, ofertado pela Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura – UNIVERSO. | 1861 |
| 074 | Aprova o relatório e voto do relator, relativo ao recurso apresentado contra a Decisão nº 048/2018-CEAG, que concluiu pelo arquivamento da denúncia em desfavor do Técnico em Agropecuária Josivan Xavier de Azevedo. | 1861 |
| 075 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável ao recurso impetrado contra Decisão nº 125/2018, da Câmara especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, que indeferiu o Registro da Pessoa Jurídica denominada Renove PE Tratamento de Resíduos Ltda. | 1861 |
| 076 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável ao deferimento da solicitação de Registro da Pessoa Jurídica denominada Seta Serviços Técnicos e Agrimensura Ltda. que veio ao Plenário por força do Art. 9º, inciso XIX, do Regimento deste Crea-PE. | 1861 |
| 077 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável ao deferimento da solicitação de expedição de Certidão de Georreferenciamento para credenciamento junto ao INCRA, em atendimento ao Art. 9º, inciso XIX, do Regimento deste Regional e dá outras providências. | 1861 |
| 078 | Não utilizado | 1861 |
| 079 | Não utilizado | 1861 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

| | | |
|-----|--|------|
| 080 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021512/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. ME, em função de vício processual. | 1861 |
| 081 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021517/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual. | 1861 |
| 082 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021521/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual. | 1861 |
| 083 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021522/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual. | 1861 |
| 084 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021527/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual. | 1861 |
| 085 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021529/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual. | 1861 |
| 086 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021531/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual. | 1861 |
| 087 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021537/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual. | 1861 |
| 088 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021546/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 089 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021547/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual. | 1861 |
| 090 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021551/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual. | 1861 |
| 091 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021553/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual. | 1861 |
| 092 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021554/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 093 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021557/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 094 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021559/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 095 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021560/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

| | | |
|-----|--|------|
| 096 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021561/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual. | 1861 |
| 097 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021565/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 098 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021566/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual. | 1861 |
| 099 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021567/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual. | 1861 |
| 100 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021569/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 101 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021574/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 102 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021576/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual. | 1861 |
| 103 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021579/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual. | 1861 |
| 104 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021580/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 105 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021581/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 106 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021584/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 107 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021584/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 108 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021585/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 109 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021587/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 110 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021588/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 111 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021589/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

| | | |
|-----|--|------|
| 112 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021590/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 113 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021591/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 114 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021592/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 115 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021593/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual. | 1861 |
| 116 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021595/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 117 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021597/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 118 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021598/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 119 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021599/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 120 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021601/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 121 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021602/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual. | 1861 |
| 122 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021627/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 123 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021634/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual. | 1861 |
| 124 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021635/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 125 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021636/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 126 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021636/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 127 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021638/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

| | | |
|-----|--|------|
| 128 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021639/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 129 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021640/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 130 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021641/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 131 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021642/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 132 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021643/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 133 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021644/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 134 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021645/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 135 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021646/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 136 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021647/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 137 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021648/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 138 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021649/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 139 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021650/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 140 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021651/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 141 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021652/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 142 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021653/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 143 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021654/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual. | 1861 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DA CL

| | | |
|-----|---|------|
| 144 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021655/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 145 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021656/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual. | 1861 |
| 146 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021662/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 147 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021663/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 148 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021665/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 149 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021666/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 150 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021667/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 151 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021668/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 152 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021669/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 153 | Aprova o Relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº 9900021669/2017, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Diamantina Projetos Ltda. – ME, em função de vício processual | 1861 |
| 154 | Aprova a Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.861, realizada em 15 de maio de 2019, com a correção feita na linha 87. | 1862 |
| 155 | Aprova a 1ª Reformulação Orçamentária do Exercício de 2019, na forma apresentada. | 1862 |
| 156 | Homologa a Portaria AD nº 060/2019, que suspendeu a Decisão PL/PE-067/2019, do Crea-PE, que aprovou, ad referendum do Plenário, a proposta de Ato Normativo da Câmara Especializada de Agronomia-CEAG, que define parâmetros para pesca, aquicultura e atividades correlatas. | 1862 |
| 157 | Homologa a Portaria AD nº 050/2019, que aprovou, ad referendum do Plenário, o Plano de Trabalho para a realização do 10º Congresso Estadual de Profissionais - CEP, em Pernambuco | 1862 |
| 158 | Aprova a Proposta nº 003/2019, da Diretoria, que encaminha ao Plenário sugestões de nomes para o prédio e as salas da Inspeção de Araripina | 1862 |
| 159 | Rejeita o relatório e voto do relator, indeferindo a solicitação de cadastramento do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, modalidade EAD ofertado pela Instituição de Ensino denominada Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU (Mantenedora SER Educacional S.A.) | 1862 |

Obs.: Planilha atualizada até junho de 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

| | | |
|-----|---|------|
| 160 | Aprova a Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.862, realizada em 12 de junho de 2019, na forma apresentada. | 1863 |
| 161 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável ao cadastramento do Curso de Engenharia da Computação ofertado pela Instituição de Ensino denominada IBRATEC – Instituto Brasileiro de Tecnologia. | 1863 |
| 162 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável à expedição de Certidão de Georreferenciamento, em nome do profissional Raimundo Nonato Camilo Neto. | 1863 |
| 163 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável ao Registro de ART fora de época, em nome do profissional Paulo Sérgio Policarpi de Souza. | 1863 |
| 164 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável à anotação de Curso de Pós-Graduação stricto sensu, em nível de doutorado em Geografia, em nome do profissional Deivide Benício Soares. | 1863 |
| 165 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável à expedição de Certidão de Georreferenciamento, em nome do profissional Francilécio Gomes Bezerra. | 1863 |
| 166 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável à expedição de Certidão de Georreferenciamento, em nome do profissional Patrício Augusto Rodrigues Cavalcanti. | 1863 |
| 167 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável à expedição de Certidão de Georreferenciamento, em nome do profissional Waldério de Barros Santana. | 1863 |
| 168 | Aprova o relatório e voto do relator, pelo cancelamento do auto de infração nº 10484/2014, lavrado em 04/08/2014, em desfavor de Rosinete Maria L. de Moraes, em virtude de sua improcedência. | 1863 |
| 169 | Aprova o relatório e voto do relator, pela manutenção do auto de infração nº 10773/2015, lavrado em 14/09/2015, em desfavor da empresa denominada Forte Instalações e Manutenção Ltda., acrescida das devidas correções monetárias, porém tomando como base o valor mínimo, conforme inciso V, do art. 43, da Resolução nº 1.008/2004. | 1863 |
| 170 | Aprova o relatório e voto do relator, pela manutenção do auto de infração nº 10851/2015, lavrado em 13/10/2015, em desfavor da empresa denominada SEMEG – Serviços e Manutenção em Geral Ltda. - ME, acrescida das devidas correções monetárias, porém tomando como base o valor mínimo, conforme inciso V, do art. 43, da Resolução nº 1.008/2004. | 1863 |
| 171 | Aprova o relatório e voto do relator, pela manutenção do auto de infração nº 9900016728/2016, lavrado em 13/10/2016, em desfavor da empresa denominada Elevadores Atlas Schindler S/A, acrescida das devidas correções monetárias, porém tomando como base o valor mínimo, conforme inciso V, do art. 43, da Resolução nº 1.008/2004. | 1863 |
| 172 | Aprova o relatório e voto do relator, pela manutenção do auto de infração nº 9900018663/2016, lavrado em 27/10/2016, em desfavor da empresa denominada Elevadores Atlas Schindler S/A, acrescida das devidas correções monetárias, porém tomando como base o valor mínimo, conforme inciso V, do art. 43, da Resolução nº 1.008/2004. | 1863 |
| 173 | Aprova o relatório e voto do relator, pelo cancelamento do auto de infração nº 9900019293/2017, lavrado em 27/10/2016, em desfavor de empresa Elevadores Atlas Schindler S/A, em virtude de sua improcedência. | 1863 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

| | | |
|-----|---|------|
| 174 | Aprova o relatório e voto do relator, pela manutenção do auto de infração nº 9900019296/2017, lavrado em 06/01/2017, em desfavor da empresa denominada Elevadores Atlas Schindler S/A, acrescida das devidas correções monetárias, porém tomando como base o valor mínimo, conforme inciso V, do art. 43, da Resolução nº 1.008/2004. | 1863 |
| 175 | Aprova o relatório e voto do relator, pela manutenção do auto de infração nº 9900023157/2017, lavrado em 23/08/2017, desfavor da empresa denominada Elevadores Atlas Schindler S/A, acrescida das devidas correções monetárias, porém tomando como base o valor mínimo, conforme inciso V, do art. 43, da Resolução nº 1.008/2004. | 1863 |
| 176 | Aprova o relatório e voto do relator, pela manutenção do auto de infração nº 10398/2016, lavrado em 25/04/2016, em desfavor da empresa denominada José de Oliveira de Lima Sat Net - ME, acrescida das devidas correções monetárias, porém tomando como base o valor mínimo, conforme inciso V, do art. 43, da Resolução nº 1.008/2004. | 1863 |
| 177 | Aprova o relatório e voto do relator, pelo cancelamento do auto de infração nº 10283/2015, lavrado em 29/04/2015, em desfavor da empresa denominada Biogri Ambiental Ltda., por esta possuir registro no Conselho Regional de Química. | 1863 |
| 178 | Aprova o relatório e voto do relator, pela manutenção do auto de infração nº 10171/2016, lavrado em 11/03/2016, em desfavor da empresa denominada J R Som e Luz Ltda. | 1863 |
| 179 | Aprova o relatório e voto do relator, pela manutenção do auto de infração nº 9900019061/2016, lavrado em 12/12/2016, em desfavor da empresa denominada Jatofrio, com as devidas correções monetárias. | 1863 |
| 180 | Aprova o relatório e voto do relator, pela nulidade do auto de infração nº 12099/2012, lavrado em 13/03/2012, e cancelamento da multa, em desfavor da empresa denominada Bartolomeu Gomes Petrolândia – ME, por erro de capitulação, caracterizando, vício processual. | 1863 |
| 181 | Aprova o relatório e voto do relator, pela manutenção do auto de infração nº 10051/2016, lavrado em 28/01/2016, em desfavor da empresa denominada E S Santos Engenharia ME, com as devidas correções monetárias. | 1863 |
| 182 | Aprova o relatório e voto do relator, pela nulidade do auto de infração nº 0024/2011, lavrado em 03/01/2011, em desfavor de Edson Rodrigues da Silva, em função de improcedência. | 1863 |
| 183 | Aprova o relatório e voto do relator, pela manutenção da multa aplicada, com as devidas correções monetárias, referente ao auto de infração nº 10003/2016, lavrado em 05/01/2016, em desfavor do profissional Mário Célio Cristiano Gomes. | 1863 |
| 184 | Aprova o relatório e voto do relator, pela nulidade do Auto de Infração nº 10293/2016, lavrado em 31/03/2016, em desfavor da empresa Socasa Saúde Ambiental Ltda. | 1863 |
| 185 | Aprova o relatório e voto do relator, pela manutenção da multa aplicada, através do Auto de Infração nº 9900033628/2019, lavrado em 15/02/2019, em desfavor da empresa FRUTAGRO – Comércio e Transportadora de Frutas e Legumes Ltda. – ME. | 1863 |
| 186 | Aprova o relatório e voto do relator, pela manutenção da multa aplicada com as devidas correções monetárias, através do Auto de Infração nº | 1863 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

| | | |
|-----|---|------|
| | 9900021051/2017, lavrado em 28/04/2017, em desfavor da empresa Happy Estruturas e Serviços Ltda. | |
| 187 | Aprova o relatório e voto do relator, pela manutenção da multa aplicada com as devidas correções monetárias, através do Auto de Infração nº 9900018585/2016, lavrado em 04/11/2016, em desfavor da empresa Pórtico Esquadrias Ltda. | 1863 |
| 188 | Aprova o relatório e voto do relator, pelo cancelamento da multa aplicada em função de improcedência do Auto de Infração nº 9900017490/2016, lavrado em 02/08/2016, em desfavor da empresa Edivaldo Ferreira da Silva Premoldados - ME | 1863 |
| 189 | Aprova o relatório e voto do relator, pela manutenção da multa aplicada, com as devidas correções monetárias, em desfavor de Silas Saulo dos Santos e dá outras providências. | 1863 |
| 190 | Aprova o relatório e voto do relator, pelo cancelamento da multa aplicada em função de vício processual no Auto de Infração nº 10179/2013, lavrado em 05/03/2013, em desfavor da empresa C G Dantas - ME | 1863 |
| 191 | Aprova o relatório e voto do relator, pela manutenção da multa aplicada, pelo valor mínimo, ao Auto de Infração nº 10284/2015, lavrado em 29/04/2015, em desfavor da empresa Limparaiba Limpadora e Desentupidora Paraibana Ltda. - EPP | 1863 |
| 192 | Em elaboração | 1863 |
| 193 | Em elaboração | 1863 |
| 194 | Em elaboração | 1863 |
| 195 | Em elaboração | 1863 |
| 196 | Aprova o relatório e voto do relator, pela manutenção da multa aplicada sem correção monetária pertinente, uma vez que a infração foi regularizada, conforme preconiza o parágrafo 3º do artigo 43, da Resolução 1.008/04. | 1863 |
| 197 | Em elaboração | 1863 |
| 198 | Em elaboração | 1863 |
| 199 | Em elaboração | 1863 |
| 200 | Em elaboração | 1863 |
| 201 | Em elaboração | 1863 |
| 202 | Aprova a Ata da Sessão Plenária Ordinária Itinerante nº 1.864, realizada em 14 de agosto de 2019, na forma apresentada. | 1864 |
| 203 | Homologa a Portaria nº AD-080, de 06 de agosto de 2019 que aprovou o Plano de Trabalho do Programa de Linha de Crédito para Construção ou Ampliação de Sede ou Inspetoria, referente à PL-1125/2019, do Confea. | 1864 |
| 204 | Aprova procedimentos de ajustes, na 1ª Reformulação Orçamentária, do Crea-PE, no exercício de 2019, conforme orientação do Confea. | 1864 |
| 205 | Aprova o Relatório da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais - CIBP encaminhado pela Decisão nº 0272019, da Diretoria do Crea-PE. | 1864 |
| 206 | Aprova o relatório e voto do Relator, favorável ao cadastramento do Curso Técnico em Agronegócios, modalidade EaD, ofertado pela Instituição de Ensino denominada Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR. | 1864 |
| 207 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável ao deferimento da revisão de atribuição solicitada pelo profissional Carlos Francisco Bezerra. | 1864 |
| 208 | Aprova a definição do número total de conselheiros, referente à composição do Plenário do Crea-PE, para o exercício de 2020. | 1866 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DA CL

| | | |
|-----|--|------|
| 209 | Homologa a Revisão dos Registros das Entidades de Classe e Instituições de Ensino, a fim de participar da composição do Plenário do Crea-PE, para o exercício de 2020. | 1866 |
| 210 | Aprova a Proposta da Comissão de Renovação do Terço do Crea-PE, referente a composição do Plenário para o exercício de 2020 e dá outras providências. | 1866 |
| | Obs.: Atualização feita em 10/09/2019 | |
| 211 | Aprova a Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.864, realizada em 14 de agosto de 2019, na forma apresentada. | 1867 |
| 212 | Aprova a Ata da Sessão Plenária Extraordinária nº 1.866, realizada em 28 de agosto de 2019, na forma apresentada. | 1867 |
| 213 | Aprova a Proposta nº 004/2019-DIR, definindo o local para a realização da Sessão Plenária Ordinária Itinerante do mês de outubro, do corrente ano. | 1867 |
| 214 | Aprova parcialmente a Deliberação nº 002/2019-CM, que define os profissionais que serão galardoados com a Medalha do Mérito Tecnológico ‘Pelópidas Silveira’, excetuando a indicação da Eng. Eletricista Luciana Barbosa de Oliveira Santos. | 1867 |
| 215 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável à expedição de Certidão Georreferenciamento para credenciamento junto ao INCRA, em nome do profissional Thomás de Lima Martins. | 1867 |
| 216 | Aprova a solicitação de outras Certidões, tendo em vista a inexistência da Câmara Especializada de Agrimensura, em atendimento ao artigo 9º, inciso XIX, do Regimento do Crea-PE. | 1867 |
| 217 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável à solicitação de Registro de Pessoa Jurídica denominada ACGEO Serviços de Engenharia Ltda. ME, com base na Resolução nº 336, de 27 de outubro de 1989, tendo em vista a inexistência da Câmara especializada de Agrimensura, conforme art. 9º, inciso XIX do Regimento do Crea-PE. | 1867 |
| 218 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável à solicitação de Registro de Pessoa Jurídica, denominada Setentrional Consultoria Ambiental Ltda., com base na Resolução nº 336, de 27 de outubro de 1989, tendo em vista a inexistência da Câmara especializada de Agrimensura, conforme art. 9º, inciso XIX do Regimento do Crea-PE. | 1867 |
| 219 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável ao cadastramento da Instituição de Ensino denominada Centro Educacional Novo Tempo Ltda. – POLITEC - Unidade Cabo Santo Agostinho, e dá outras providências. | 1867 |
| 220 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável ao cadastramento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho ofertado pela Instituição de Ensino denominada Centro Educacional Novo Tempo Ltda. - Politec Unidade Cabo Santo Agostinho. | 1867 |
| 221 | Aprova o relatório e voto do relator, desfavorável ao recurso apresentado pelo requerente, contra a Decisão nº 104/2019-CEEMMQ, que concluiu pelo indeferimento da emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT e aprovou a nulidade da ART nº PE20180312960. | 1867 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DA CL

| | | |
|-----|---|------|
| 222 | Aprova o relatório e voto do relator, que acompanhou a Decisão nº 113/2019-CEEMMQ/PE, a qual concluiu pelo indeferimento do Registro da Empresa solicitado. | 1867 |
| 223 | Aprova o relatório e voto do relator, desfavorável ao recurso apresentado pelo requerente, acompanhando a Decisão nº 328/2018-CEEC/PE, que indeferiu a solicitação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, e dá outras providências. | 1867 |
| 224 | Aprova o relatório e voto do relator, pelo cancelamento da multa aplicada em função de vício processual no Auto de Infração nº 10892/2013, lavrado em desfavor da empresa Técnica Tubos Hortêncio Ltda. ME. | 1867 |
| 225 | Aprova o relatório e voto do relator, pelo cancelamento da multa aplicada em função de vício processual, referente ao Auto de Infração nº 10882/2013, lavrado em desfavor da empresa SECON Construção Civil e Serviços Ltda. | 1867 |
| 226 | Aprova o relatório e voto do relator, pelo cancelamento da multa aplicada em função de vício processual no Auto de Infração nº 10775/2013, lavrado em 20/08/2013, em desfavor da empresa R. E. Serviços & Construções Ltda. EPP | 1867 |
| 227 | Aprova o relatório e voto do relator, pelo cancelamento da multa aplicada, em função de vício processual no Auto de Infração nº 10807/2013, lavrado em desfavor da empresa FG Net Telecomunicações e Internet Ltda. – ME | 1867 |
| 228 | Aprova o relatório e voto do relator, pelo cancelamento da multa aplicada em função de vício processual referente ao Auto de Infração nº 10775/2013, lavrado em desfavor da empresa Toga Engenharia e Assessoria Ltda. EPP. | 1867 |
| 229 | Aprova o relatório e voto do relator, pelo cancelamento da multa aplicada, em função de vício processual, referente ao Auto de Infração nº 10679/2013, lavrado em desfavor da empresa MANTEC Terceirização de Serviços e Manutenção Predial Ltda. | 1867 |
| 230 | Aprova o relatório e voto do relator, pelo cancelamento da multa aplicada, em função de vício processual, referente ao Auto de Infração nº 10883/2013, lavrado em desfavor da empresa Construtora Rizo Ltda. | 1867 |
| 231 | Aprova o relatório e voto do relator, pelo cancelamento da multa aplicada, em função de vício processual, referente ao Auto de Infração nº 10886/2013, lavrado em desfavor da empresa MAXXY Eletrônica Ltda. EPP. | 1867 |
| 232 | Aprova o relatório e voto do relator, pelo cancelamento da multa aplicada, em função de vício processual, referente ao Auto de Infração nº 10887/2013, lavrado em desfavor da empresa RPM Serviços e Construção Ltda. ME | 1867 |
| 233 | Aprova o relatório e voto do relator, pelo cancelamento da multa aplicada, em função de vício processual, referente ao Auto de Infração | 1867 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DA CL

| | | |
|-----|---|------|
| | nº 10893/2013, lavrado em desfavor da empresa J & G Construtora Ltda. ME | |
| 234 | Aprova o relatório e voto do relator, pelo cancelamento da multa aplicada, em função de vício processual, referente ao Auto de Infração nº 10894/2013, lavrado em desfavor da empresa Água Mineral Hidra – ME | 1867 |
| 235 | Aprova o relatório e voto do relator, pelo cancelamento da multa aplicada em função de vício processual referente ao Auto de Infração nº 10895/2013, lavrado em desfavor da empresa DJ Vicente Construção e Locação Ltda. EPP | 1867 |
| 236 | Aprova o relatório e voto do relator, pelo cancelamento da multa aplicada em função de vício processual, referente ao Auto de Infração nº 10896/2013, lavrado em desfavor da empresa Empreendimentos Soares e Santos Ltda. | 1867 |
| 237 | Aprova o relatório e voto do relator, pelo cancelamento da multa aplicada em função de vício processual referente ao Auto de Infração nº 10897/2013, lavrado em desfavor da empresa Roma Empreendimentos & Locações Ltda. ME | 1867 |
| 238 | Aprova o relatório e voto do relator, pelo cancelamento da multa aplicada, em função de vício processual, referente ao Auto de Infração nº 10956/2013, lavrado em desfavor da empresa Gilberto Feitosa Silva ME | 1867 |
| 239 | Aprova o relatório e voto do relator, pelo cancelamento da multa aplicada, em função de vício processual, referente ao Auto de Infração nº 10960/2013, lavrado em desfavor da empresa Durbeton Nordeste Ltda. | 1867 |
| 240 | Aprova o relatório e voto do relator, pelo cancelamento da multa aplicada, em função de vício processual, referente ao Auto de Infração nº 10790/2013, lavrado em desfavor da empresa GSR Comércio e Serviços de Resíduo Oleosos Ltda. ME | 1867 |
| 241 | Aprova o relatório e voto do relator, pela exigência da emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, por profissional habilitado e pagamento da multa mínima atualizada, referente ao Auto de Infração nº 9900017328/2016, lavrado em desfavor da empresa Marcos Antônio dos Santos Serviços ME | 1867 |
| 242 | Aprova o relatório e voto do relator, pela cobrança da multa, no valor mínimo com encargos, uma vez que a regularização do fato gerador, referente ao Auto de Infração nº 9900018094/2016, lavrado em desfavor da empresa Tecnia Construções Ltda., foi efetuada posteriormente. | 1867 |
| 243 | Aprova o relatório e voto do relator, pela pagamento da multa mínima atualizada, referente ao Auto de Infração nº 9900018225/2016, lavrado em desfavor da empresa ARGOS – Ar Condicionado e Gerenciamento de Obras Ltda., uma vez que a infração foi regularizada. | 1867 |
| 244 | Aprova o relatório e voto do relator, pela manutenção da multa e consequente cobrança de praxe, nos termos da legislação, referente ao | 1867 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

| | | |
|-----|---|------|
| | Auto de Infração nº 9900018561/2016, lavrado em desfavor da empresa J S de Souza Manutenção - ME | |
| 245 | Aprova o relatório e voto do relator, pela manutenção da multa e consequente cobrança de praxe, nos termos da legislação, referente ao Auto de Infração nº 9900018563.2016, lavrado em desfavor da empresa J S de Souza Manutenção - ME | 1867 |
| 246 | Aprova o relatório e voto do relator, pelo cancelamento da multa e arquivamento do processo, por se tratar de conflito entre os Conselhos de Engenharia e Arquitetura, referente ao Auto de Infração nº 10153/2016, lavrado em desfavor do profissional Carlos Alberto Gonçalves da Silva | 1867 |
| 247 | Aprova o relatório e voto do relator, pela manutenção da multa no valor mínimo com os respectivos encargos, referente ao Auto de Infração nº 9900020076/2017, lavrado em desfavor da empresa Leonel da Silva Nunes – ME. | 1867 |
| 248 | Aprova o relatório e voto do relator, pelo cancelamento da multa, referente ao Auto de Infração nº 9900019324/2017, lavrado em desfavor da empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A, por improcedência. | 1867 |
| 249 | Aprova o relatório e voto do relator, pelo cancelamento da multa, referente ao Auto de Infração nº 9900019758/2017, lavrado em desfavor da empresa Paulo César de Melo Costa - ME. | 1867 |
| 250 | Aprova o relatório e voto do relator, pelo cancelamento da multa, referente ao Auto de Infração nº 9900029118/2018, lavrado em desfavor da empresa D. Z. da Rocha. | 1867 |
| 251 | Aprova o relatório e voto do relator, pela manutenção da multa, em face à regularização, referente ao Auto de Infração nº 9900019484/2017, lavrado em desfavor da empresa CNN Automação Ltda. | 1867 |
| 252 | Aprova o relatório e voto do relator, pela nulidade do processo, em face de improcedência do Auto de Infração nº 10157/2015, lavrado em desfavor de Adiel Kildare Gouveia Ferreira. | 1867 |
| 253 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável à manutenção a multa aplicada, uma vez que a regularização da falta cometida se deu após a lavratura Auto de Infração nº 9900017146/2016, lavrado em desfavor da empresa T & A Construção Pré-Fabricada S/A. | 1867 |
| 254 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável à manutenção da multa aplicada, uma vez que a regularização da falta cometida se deu após a lavratura Auto de Infração nº 9900018719/2016, lavrado em desfavor do profissional Luiz Horácio Angeiras de Holanda. | 1867 |
| 255 | Aprova o relatório e voto do relator, pela manutenção da multa, no valor mínimo, referente ao Auto de Infração nº 9900017577/2016, lavrado em desfavor do profissional Ricardo de Carvalho Amorim. | 1867 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DA CL

| | | |
|-----|--|------|
| 256 | Aprova o relatório e voto do relator, pela manutenção da multa, no valor mínimo, referente ao Auto de Infração nº 10613/2015, lavrado em desfavor da empresa Concrelongo Serviços de Concretagem Ltda. | 1867 |
| 257 | Aprova o relatório e voto do relator, pela manutenção da multa, no valor mínimo estabelecido em lei, referente ao Auto de Infração nº 10039/2016, lavrado em desfavor do profissional José Adeildo da Silva. | 1867 |
| 258 | Aprova o relatório e voto do relator, pela nulidade do Auto de Infração nº 9900024473/2017, lavrado em desfavor do profissional GSMI – 4 Locações e Eventos Ltda. – ME, em função de sua improcedência. | 1867 |
| 259 | Aprova o relatório e voto do relator, pela manutenção da multa aplicada com as devidas correções monetária, referente ao Auto de Infração nº 9900025156/2017, lavrado em desfavor da empresa J. N. Construtora Ltda. | 1867 |
| 260 | Aprova o relatório e voto do relator, pela manutenção da multa aplicada, no valor mínimo, com a devidas correções monetárias, referente ao Auto de Infração nº 10298/2016, lavrado em desfavor da empresa O.S. Terra Construções Ltda. – EPP. | 1867 |
| 261 | Aprova o relatório e voto do relator, pela manutenção da multa aplicada, no valor mínimo, referente ao Auto de Infração nº 12551/2012, lavrado em desfavor da empresa Bartolomeu Gomes Petrolândia – ME | 1867 |
| 262 | Aprova o relatório e voto do relator, pela manutenção da multa aplicada, com as devidas correções monetárias, referente ao Auto de Infração nº 10608/2014, lavrado em desfavor da empresa R2 NCE Holding S/S Ltda. | 1867 |
| 263 | Aprova o relatório e voto do relator, pela manutenção da multa aplicada, com as devidas correções monetárias, referente ao Auto de Infração nº 10749/2015, lavrado em desfavor da empresa Estênio Juliano Pereira de Melo e Silva EPP. | 1867 |
| 264 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável à manutenção da multa, seguindo o que preceitua o parágrafo 3º do Art. 43 da Resolução nº 1.008/2004, referente ao Auto de Infração nº 9900019996/2017, lavrado em desfavor da União Nordeste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia. | 1867 |
| 265 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável à manutenção da multa, no valor mínimo, seguindo o que preceitua o parágrafo 3º do Art. 43 da Resolução nº 1.008/2004, referente ao Auto de Infração nº 13305/2012, lavrado em desfavor de Conceição Haydee da Cunha Cruz. | 1867 |
| 266 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável à manutenção da multa, com a devida correção monetária, referente ao Auto de Infração nº 10739/2015, lavrado em desfavor de Maria José da Silva. | 1867 |
| 267 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável à manutenção da multa, seguindo o que preceitua o parágrafo 3º do Art. 43 da Resolução nº | 1867 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

| | | |
|-----|---|------|
| | 1.008/2004, referente ao Auto de Infração nº 10375/2016, lavrado em desfavor de Caio Lucas Félix. | |
| 268 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável à manutenção da multa, com juros e correções monetárias, sendo sugerido o registro de ART complementar que possa atender os objetos solicitados no auto de infração e que não foram contemplados pela ART apresentada, pois não contempla o projeto e a execução estrutural, referente ao Auto de Infração nº 9900016892/2016, lavrado em desfavor de Ivelton M. da Cruz. | 1867 |
| 269 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável à manutenção da multa, seguindo o que preceitua o parágrafo 3º do Art. 43 da Resolução nº 1.008/2004.I, referente ao Auto de Infração nº 9900017089/2016, lavrado em desfavor de Maria Juvaneide Barreto do Nascimento. | 1867 |
| 270 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável à manutenção da multa, seguindo o que preceitua o parágrafo 3º do Art. 43 da Resolução nº 1.008/2004, referente ao Auto de Infração nº 9900017077/2016, lavrado em desfavor de Jhonata Johny Ferreira. | 1867 |
| 271 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável à manutenção da multa, com as devidas correções monetárias, referente ao Auto de Infração nº 9900017780/2016, lavrado em desfavor de José Aldo Nascimento. | 1867 |
| 272 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável à manutenção da multa, seguindo o que preceitua o parágrafo 3º do Art. 43 da Resolução nº 1.008/2004, referente ao Auto de Infração nº 9900019243/2016, lavrado em desfavor de Adelmo Bernardo de Azevedo. | 1867 |
| 273 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável à manutenção da multa, seguindo o que preceitua o parágrafo 3º do Art. 43 da Resolução nº 1.008/2004, referente ao Auto de Infração nº 9900019267/2017, lavrado em desfavor de Edvaldo Monteiro da Silva. | 1867 |
| 274 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável à manutenção da multa, seguindo o que preceitua o parágrafo 3º do Art. 43 da Resolução nº 1.008/2004, referente ao Auto de Infração nº 9900019517/2017, lavrado em desfavor de Renato Wanderley Cabral. | 1867 |
| 275 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável à manutenção da multa, seguindo o que preceitua o parágrafo 3º do Art. 43 da Resolução nº 1.008/2004, referente ao Auto de Infração nº 9900019669/2017, lavrado em desfavor de Maria Lenira de Andrade Pedrosa. | 1867 |
| 276 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável à manutenção da multa, no valor mínimo, seguindo o que preceitua o parágrafo 3º do Art. 43 da Resolução nº 1.008/2004, referente ao Auto de Infração nº 10288/2013, lavrado em desfavor de José Nascimento de Sales. | 1867 |
| 277 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável a nulidade do auto em virtude que foi registrada RRT anterior ao auto de infração, referente ao Auto de Infração nº 9900023419/2017, lavrado em desfavor de Gilson Maia Fonseca Júnior. | 1867 |
| 278 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável a nulidade do auto em virtude que foi registrada RRT anterior ao auto de infração, referente | 1867 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DA CL

| | | |
|-----|--|------|
| | ao Auto de Infração nº 9900025845/2018, lavrado em desfavor de Leandro Alves de Moura. | |
| 279 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável à nulidade do Auto de Infração, lavrado em desfavor da empresa Bartolomeu Gomes Petrolândia ME, em virtude de vício processual. | 1867 |
| 280 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável cancelamento da multa e arquivamento do Auto de Infração nº 9900018244/2016 lavrado em desfavor do profissional Roberto Pires Ferreira, em função de sua improcedência. | 1867 |
| 281 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável manutenção da multa, aplicada no valor mínimo, referente ao Auto de Infração nº 10305/2016, lavrado em desfavor do profissional Dinamérico de Paiva Santos, uma vez que o mesmo foi regularizado. | 1867 |
| 282 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável manutenção da multa, aplicada no valor mínimo, referente ao Auto de Infração 9900016590/2016 lavrado em desfavor da empresa RBF Empreendimentos Ltda., uma vez que o mesmo foi regularizado. | 1867 |
| 283 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável à manutenção da multa aplicada, com as devidas correções, referente ao Auto de Infração 9900018432/2016, lavrado em desfavor da empresa Engefrance Engenharia Ltda. EPP, e dá outras providências. | 1867 |
| 284 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável à manutenção da multa aplicada, com as devidas correções, referente ao Auto de Infração nº 9900024010/2017, lavrado em desfavor da empresa Elevadores Atlas Schindler S/A, haja vista a reincidência da empresa. | 1867 |
| 285 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável à manutenção da multa aplicada, no valor mínimo, referente ao Auto de Infração nº 9900017948/2016, lavrado em desfavor da empresa T & A Construção Pré-Fabricada S/A, em função de regularização. | 1867 |
| 286 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável à manutenção da multa aplicada, no valor mínimo, referente ao Auto de Infração nº 10318/2016, lavrado em desfavor da empresa BC Pré-Fabricados Ltda., em função de regularização. | 1867 |
| 287 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento da multa aplicada, referente ao Auto de Infração nº 10139/2013, lavrado em desfavor da empresa Metasa Construções e Montagem Ltda., devido à sua improcedência. | 1867 |
| 288 | Aprova o relatório e voto do relator, favorável ao cancelamento da multa aplicada, referente ao Auto de Infração nº 13114/2012, lavrado em desfavor da empresa Gesso São Francisco Ltda., devido a vícios processuais. | 1867 |
| | Relação atualizada em 10/10/2019 | |